

PROCESSO Nº. 200/4299/2015

PREGÃO nº 08/2016

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de 2016, presentes de um lado, a Fundação Municipal de Saúde de Niterói, inscrito no CNPJ sob o nº 32.556.060/0001-81, sediado na rua Visconde de Sepetiba, 987/8º andar, Centro, Niterói - RJ, representada pela Sra. Presidente **MARIA CÉLIA VALLADARES VASCONCELLOS**, portadora da Carteira de Identidade nº 29.629.268-3 EX – IPF e inscrita no CPF sob o nº 799.957.567-49,, conforme competência que lhe foi delegada através da Portaria Municipal nº 431/2016, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial nº 08/2016 para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE registrar os preços para “**EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAMES DE GASOMETRIA ARTERIAL E DOSAGENS DE ELETRÓLITOS POR METODOLOGIA DE ÍONS SELETIVOS**”, com colocação de equipamentos para leitura dos testes, em regime comodato, nos Laboratórios da rede pública de Niterói, através de celebração de Termo de Comodato.”, constantes no Anexo 1 do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) empresa(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, a partir de sua publicação, mantidas todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pela FMS- Niterói, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo 1. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Sr. Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, bem como pelos representantes das empresas com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no fornecimento de “**EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAMES DE GASOMETRIA ARTERIAL E DOSAGENS DE ELETRÓLITOS POR METODOLOGIA DE ÍONS SELETIVOS**”, com colocação de equipamentos para leitura dos testes, em regime de comodato, nos Laboratórios da rede pública de Niterói, através de celebração de Termo de Comodato”, COM PREÇOS INSCRITOS na mesma, conforme as especificações constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016 e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a FMS - Niterói não será obrigada a adquirir os reagentes referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Serão usuários do Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador desta FMS, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E DA ENTREGA**

Os itens desta licitação deverão ser entregues no ALLAB – Almoxarifado de Laboratórios – Avenida Ary Parreiras s/nº – Praça Vital Brazil Fº – Vital Brazil - Niterói – RJ.- CEP: 24230-340. A entrega deverá ser realizada no horário das 09:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira.

O prazo de entrega dos lotes descritos no Anexo 2 – Termo de Referência do Objeto, será de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da nota de Empenho, em remessa parcelada, conforme a necessidade da Fundação Municipal de Saúde de Niterói-RJ

O prazo de validade do reagente será de: no mínimo 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega.



Inezelene N. Jung  
M. 11. 2011 - 470 REG. 7

§ 8º – O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

§ 9º – Será remetida à Fundação Municipal de Saúde cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela **CONTRATADA**, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral.

#### **CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas no art. 12 do Decreto Municipal nº 10005/06.

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei 8666/93.

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá: convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Fica eleito desde já o foro da Justiça da Comarca de Niterói para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 08/2016 e as propostas das empresas constantes do Anexo 7

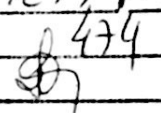
Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8666/93, decretos Municipais nº 9614/05 e 10005/06.

**Empresa(s) vencedora(s):**

1. **BIODINÂMICA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**.....

#### **LOTE 1**

Analisador de PH, gases sanguíneos e eletrólitos, com medição dos seguintes parâmetros : PO2, PCO2, PH, Na+, K+, Ca+, Cl-, Hemoglobina total, Saturação de O2 e Hematócrito, com os demais parâmetros que acompanhamos exames de gasometria calculados e impressos. Volume de no máximo 70 ul, desempenho de, no mínimo, 30 amostra/hora, aspiração automática de amostra em seringa capilar ou microsampler, sistema aspiração protegido quanto á entrada de coágulos, calibração líquida do sistema, eliminando a utilização de cilindro de gases, leitora para código de barras para identificação de pacientes, pressão barométrica medida, impressora interna automática com corte de papel , protocolo de impressão de resultados configurados pelo usuário, sistema de gerenciamento de dados do paciente e controle de qualidade com dados estatísticos, impressão do gráfico de levey jennings e sistema de sensores livres de manutenção – **14.000 TESTES**

PROC.	4299 / 15
FLS.	474
VISTO	

*Inezelma N. D'Amorim*  
M. 11. 2011 - 2013

**MARCA: Roche**

**VALOR UNITÁRIO: R\$48,00 (quarenta e oito reais).**

**TOTAL DO LOTE: R\$672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais).**

**LOTE 2**

Analizador de Eletrólitos, metodologia de íons seletivos, com eletrodos intercambiáveis, para análise de Na, K, Cl, Ca e Li, totalmente automatizado – 66.000 TESTES

**MARCA: Roche**

**VALOR UNITÁRIO: R\$5,10 (cinco reais e dez centavos).**

**TOTAL DO LOTE: R\$336.600,00 (trezentos e trinta e seis mil e seiscentos reais).**



**MARIA CÉLIA VALLADARES VASCONCELLOS**  
Presidente da FMS  
Secretária Municipal de Saúde

